

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

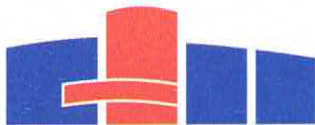
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste Processo Administrativo, No. 257/2023, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 06/2023**, cujo objeto consiste na “**Contração de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de informática, para o fornecimento de uma “SOLUÇÃO TECNOLÓGICA WEB”, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico (funcional e operacional com visitas técnicas periódicas e suporte “on site” – quando solicitado), que atenda às especificações e detalhamento contidos no presente Termo de Referência, contemplando os seguintes sistemas:**

- **Sistema de Administração Orçamentária e Financeira;**
- **Sistema de Portal de Transparência;**
- **Sistema de Portal da Informação;**
- **Sistema de Compras e Licitações;**
- **Sistema de Patrimônio**
- **Sistema de Almoxarifado;**
- **Sistema de Recursos Humanos;**
- **Sistema de Controle de Processos Administrativos;**
- **Sistema de Controle Interno;**
- **Sistema de Gestão de Frota.**

Empresa vencedora: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.

CNPJ 01.221.551/0001-48

Valor total: R\$ 684.000,00 (Seicentos e oitenta e quatro mil reais) pelo período de 1 (um) ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 19 de maio de 2023



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos



HÉLIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré